



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 85 - NOMEIA DIRETOR DE DIVISÃO DO LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DA DISPENSA 028- 2023 - PROC ADM 077 - SERVICOS DE EDITORAL DE LIVROS - P55 - EDICAO LTDA
- RATIFICAÇÃO DISPENSA 028- 2023 - PROC ADM 077 - SERVICOS DE EDICAO DE LIVROS - P55 - EDICAO LTDA

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 165/2022 TOMADA DE PREÇO N.º 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344

CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 85/2023 DE 04 DE JULHO DE 2023.

“Nomeia Diretor de Divisão do Lazer e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **REDERSON ALMEIDA DA CRUZ** para o cargo de Diretor de Divisão do Lazer na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 04 de julho de 2023.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal



Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 028/2023, Processo Administrativo nº 077/2023 de 30.06.2023, credor: **P55 EDICAO LTDA**, CNPJ: 05.219.865/0001-67, Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÃO DE LIVROS COM PROJETO GRÁFICO, EDITORAÇÃO ELETRÔNICA, DIAGRAMAÇÃO E CAPA PARA OS LIVROS CULTURAIS E HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO: CARINHANHA – ENTRE ROSAS E VEREDAS E ENTRE O SABOR E O SABER, SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER, DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA-BA, Valor Total: R\$ 10.540,00 (Dez Mil, Quinhentos e Quarenta Reais), vigência: 30.06 a 31.07.2023 - Dotação Orçamentária: 0701 - SECRET.MUNC.CULTURA, ESPORTES E LAZER, 2.118 - MANUTENÇÃO DA SECRET.DE CULTURA, ESPORTES E LAZER, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica, 15000000 - Receita não Vinculadas de Impostos.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa nº. 028/2023, Processo Administrativo nº 077/2023, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer em conformidade com o estabelecido no Inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **P55 EDICAO LTDA**, CNPJ: 05.219.865/0001-67, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÃO DE LIVROS COM PROJETO GRÁFICO, EDITORAÇÃO ELETRÔNICA, DIAGRAMAÇÃO E CAPA PARA OS LIVROS CULTURAIS E HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO: CARINHANHA – ENTRE ROSAS E VEREDAS E ENTRE O SABOR E O SABER, SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER, DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA-BA**, pelo Valor Total de R\$ 10.540,00 (Dez Mil, Quinhentos e Quarenta Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: 0701 - SECRET.MUNC.CULTURA, ESPORTES E LAZER, 2.118 - MANUTENÇÃO DA SECRET.DE CULTURA, ESPORTES E LAZER, 3.3.90.39.00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica, 15000000 - Receita não Vinculadas de Impostos.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 30 de Junho de 2023.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 165/2022**TOMADA DE PREÇO nº 001/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2022**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2022, PARA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA, A & S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia;

CONTRATADO: A & S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida do Cinquentenário, Nº 884, Andar 4, Sala 402, Centro, Itabuna - Bahia, CEP. 45.600-004, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 11.607.704/0001-43, representada neste ato pelo seu titular a Sr.(ª) ALBERVAN OLIVEIRA SOUZA, sócio administrador, portador da CNH n.º 03682772234, DETRAN-BA, CPF N.º 583.938.385-68, residente e domiciliado à Rua Jose Rodrigues Viana, Nº 913, Bairro Goes Calmon, Itabuna - Bahia, CEP. 45.600-730.

Considerando, o serviço, objeto deste contrato de obra e até o presente momento não houve a conclusão da obra com isso a necessidade da continuação da prestação do serviço ora licitado;

Considerando o permissivo legal contido no art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e alterações, que estabelece os limites para as alterações contratuais;

Considerando a CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, prever a possibilidade de prorrogação do contrato.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Considerando a justificativa apresentada pela equipe técnica e jurídica ao ofício solicitando a prorrogação pela empresa A & S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA;

Considerando a prorrogação do convenio por 180 (cento e oitenta) dias, pela Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR.

Considerando, ainda, que o aditamento é oriundo de Processo de Licitação, Tomada de Preços nº 001/2022, Processo Administrativo Nº 001/2022, fundamentado na Lei de Licitações e Contratos Administrativos Nº lei 8.666/93, fica consignado o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO e ADITIVO DE VALOR do Contrato nº 165/2022, firmado em 22 de abril de 2022, da Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de reforma do Mercado Municipal (Centro de Abastecimento e Comercialização no Varejo da Produção da Agricultura Familiar e da Pesca Artesanal), situado na sede do município de Carinhanha - Bahia, objeto do Convênio nº 675/2021, assinado com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, com contra partida do Município, que encontra conformidade com o que preceitua o artigo 57 da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1 - Fica aditado a partir de **22/05/2023** a CLAUSULA SÉTIMA, que trata do prazo do Contrato nº 165/2022, vinculado a Tomada de Preços nº 001/2022, prorrogando o prazo por 180 dias (cento e oitenta dias) o qual terá prazo final de vigência em **21/11/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no respectivo contrato, que ora se adita.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 21 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

ALBERVAN OLIVEIRA SOUZA

CPF N.º 583.938.385-68

P/ A & S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF sob N.º 11.607.704/0001-43

CONTRATADA**TESTEMUNHAS:**

1) _____ 2) _____
CPF CPF



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8F66-822E-6EF0-3E3F-A032> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8F66-822E-6EF0-3E3F-A032



Hash do Documento

031b11c4244dfa3b6125c61c0f0638e10d07dc42dc55730c53a0ae7d8fcdf1db

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/07/2023 11:16 UTC-03:00